
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 135/PA/CISAMREC/2021

Dispensa de Licitação

DESPACHO

Visto, etc.

Trata-se de processo administrativo para dispensa de licitação, nos termos do inciso X, do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, cujo objetivo único é a LOCAÇÃO da sala comercial de nº sala 01A Térreo e Superior, localizada na Av. Santos Dumont nº. 1980, CEP 88.803-200, B. São Luiz, na cidade de Criciúma SC, conforme exposto no Termo de Referência, imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades da instituição e para atender aos 27 municípios consorciados, nos termos e condições a serem estabelecidos no instrumento contratual.

Sem maiores descrições, acompanhando o parecer jurídico e seus fundamentos, o qual corroboro pelos seus termos, que passa a fazer parte desta decisão, tendo em vista tratar-se de proposta vantajosa, por tratar-se de preço compatível com o valor de mercado e atende as necessidades de instalação e localização.

Desta forma, considerando que o valor global anual à ser contratado representa a importância de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) e respeita os preceitos legais estampados na Lei nº. 8.666/93, **defiro** a contratação, devendo-se observar a documentação quanto à habilitação jurídica (Art. 28), quanto a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista (Art. 29).

Registre-se, comunique-se e arquite-se.

Criciúma SC, 10 de dezembro de 2021.

Roque Salvan
Diretor Executivo
Autoridade Competente